



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA EDITAL Nº 007/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Educação de Fundão por intermédio da **Secretária Municipal de Educação**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0228/2019, em vista do que dispõe o Decreto Municipal nº 043/2017, Lei nº 621/2009 e as leis posteriores de vagas, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Fundão e demais legislações vigentes, **TORNA PÚBLICO a Errata do EDITAL Nº 007/2019**, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, visando à Contratação Temporária de Profissionais do Magistério, para os cargos de: Professor MaPA - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais; Professor MaPA - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais para atuar na Educação do Campo. Professor MaPB - Educação Física, Arte, Ensino Religioso, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, Ciências, Geografia, História, Educação Especial/Deficiência Mental/Intelectual (DM/DI), Deficiência Visual (DV), Deficiência Auditiva (DA), Altas Habilidades/Superdotação (DH/AS) e Bilingue. MaTP - Técnico-Pedagógico, para atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais e Educação do Campo – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, atendendo as necessidades de excepcional interesse da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão.

Onde lê-se:

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.9 apresentar escolaridade compatível ao Cargo pleiteado, conforme discriminado no quadro a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO
--------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor MaPA Educação do Campo – Ensino Fundamental Anos Iniciais	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação do Campo; ou</p> <p>Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acrescida de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo; ou</p> <p>Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acrescida de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização ou Curso na área específica em Educação do Campo, com carga horária mínima de (120) cento e vinte horas, concluído a partir de 2014; ou</p> <p>Curso Normal Superior cursado em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação em Ensino Fundamental Séries/Anos Iniciais, acrescida de Curso na área específica em Educação do Campo, com carga horária mínima de (120) cento e vinte horas, concluído a partir de 2014.</p>
--	---

Leia-se:

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.9 apresentar escolaridade compatível ao Cargo pleiteado, conforme discriminado no quadro a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO
Professor MaPA Educação do Campo – Ensino Fundamental Anos Iniciais	<p>Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação do Campo; ou</p> <p>Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acrescida de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo; ou</p> <p>Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acrescida de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Curso na área específica em Educação do Campo, com carga horária mínima de (120) cento e vinte horas, concluído a partir de 2014; ou</p> <p>Curso Normal Superior cursado em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação em Ensino Fundamental Séries/Anos Iniciais, acrescida de Curso na área específica em Educação do Campo, com carga horária mínima de (120) cento e vinte horas, concluído a partir de 2014.</p>
--	--

Onde lê-se:

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO: PROFESSOR – MaPA e MaPB – EDITAL Nº 007/2019

Cursos, Seminários, Fóruns, Congressos, Jornadas Pedagógicas ou Oficinas na área da Educação com carga horária mínima de (04) quatro horas, concluídos a partir de 2015 – máximo (04) quatro cursos.	4.0		
--	-----	--	--

Leia-se:

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO: PROFESSOR – MaPA e MaPB – EDITAL Nº 007/2019

Seminários, Fóruns, Congressos ou Oficinas na área da Educação com carga horária de (04) quatro a (79) setenta e nove horas, concluídos a partir de 2015 – máximo (04) quatro cursos.	4.0		
---	-----	--	--

Fundão/ES, 05 de dezembro de 2019

MAGDA LUÍZA BERTOLINI TÓTOLA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 228/2019